



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940601200

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NEISSE R FEITOSA DE BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, para que sejam intimados autor e perito, afim de que informem se foi realizada a perícia médica agendada trazendo o respectivo laudo aos autos se for o caso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 16 de dezembro de 2020.

KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE